



Ata da 261ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de fevereiro de 2019, realizada no dia 28 de março de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de fevereiro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$3,54; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$10.585,75; aplicação financeira = R\$10.453.218,10; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$3.500,00 aplicação financeira= R\$9.465.194,16; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.404.544,85; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.283.093,66; perfazendo um total de R\$25.620.140,06 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e quarenta reais e seis centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:\*\*\*\*\*

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Fevereiro
BB PREVID IMA-B 5	0,5243%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,5946%
BB PREVID RF IRF-M1	0,4388%
BB PREVID RF IDKA2	0,6067%
BB RPPS RF FLUXO	0,4073%
BB PREVID TP IPCA VII	0,5223%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	0,4100%
BRADESCO FI REF DI FEDERAL	0,4800%
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	0,4800%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,4477%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP	0,2101%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,5468%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,4181%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,5573%



CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	-1,8311%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	0,4100%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de fevereiro em R\$25.620.140,06 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e quarenta reais e seis centavos). Segundo informações passadas pelo Comitê de Investimentos, a rentabilidade do IPREV caiu em relação a janeiro, ficando abaixo do CDI. A rentabilidade no Fundo Caixa IBOVESPA em fevereiro ainda não teve a rentabilidade esperada, mas como a bolsa de valores trata-se de investimento muito volátil, não há necessidade de "grande preocupação" neste momento. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referente ao mês fevereiro/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios nºs IPREV PBA/030/2019 e IPREV PBA/031/2019, aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal respectivamente, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$116.829,84 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) e Ofício nº IPREV PBA/032/2019, encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º) Anotamos o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, assinado entre o Instituto e o Município, visando regularizar os débitos decorrentes dos aportes ref. outubro/novembro/dezembro/2018. Conforme acordado, o IPREV receberá estes valores em 60 parcelas, de forma atualizada, não havendo, desta forma, nenhuma lesão a seu patrimônio. O acordo assinado em 15/02/2019, teve sua primeira parcela com vencimento em 20/03/2019. Neste sentido, foi encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito e Sr. Secretário de Fazenda, anexando o Termo assinado, bem como demonstrativo Consolidado de Parcelamento, para as providências contábeis cabíveis. Alertamos ao prefeito, que não poderá haver atraso em 03 parcelas consecutivas, pois seria motivo para rescisão do termo. 6º) Registramos Memorandos da Secretaria Municipal de





Fazenda/Departamento de Tesouraria, encaminhando os comprovantes de repasses ao Instituto. 7º) O IPREV entrou novamente com pedido de estorno no Banco do Brasil referente crédito em conta de aposentada já falecida. Desta forma, registramos OFÍCIO IPREV 017/2019, encaminhado ao gerente Geral do Banco do Brasil em Paraopeba, com documentação referente aos valores creditados em conta da Sra. Ereal Avaita Moreira, falecida em 19/10/2016. O valor creditado pelo IPREV foi R\$27.200,42, sendo que foi devolvido ao IPREV o valor de R\$25.433,12 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) e passado ao contador para tomar as providências. O saldo restante de R\$1.767,30 (mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) será, conforme decidido, peticionado ao judiciário no inventário da Sra. Ereal, já que não há valores na citada conta para complementar o devolvido ao Instituto. 8º) Foi discutida a questão dos atrasos nos repasses do aporte financeiro, obrigação municipal, autorizada pelo Decreto 083/2018. Foi avalizada a ação da Presidente que vem cobrando mensalmente do Município, sendo que em março, reiterada a cobrança do aporte de janeiro, bem como de fevereiro através do Ofício IPREV PBA 043/2019.9º) Anotamos Ofício encaminhado à Controladoria Geral, com dados para subsidiar a prestação de contas anual ao TCE MG. 10) Em relação ao BRA1, o IPREV foi convocado em 28 de fevereiro para participar da assembleia geral de cotistas que foi realizada em 19 de março de 2019, tendo como ordem do dia a imediata amortização de cotas no valor de R\$3.356.657,59 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para distribuição proporcional entre os cotistas. O IPREV se manifestou favoravelmente à amortização. Foi aprovada a Ordem por maioria de votos (71,78% dos cotistas), sendo que o IPREV receberá aproximadamente R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nos sentimos um pouco mais aliviados, pelo fato de aproximadamente R\$700.000,00 do valor aplicado no Fundo, já ter sido resgatado. No entanto, estamos firmes nas cobranças junto à Orla e Queluz, para que consigamos mais valores, antes de ajuizar ação no para rever o que foi aportado com todos os rendimentos do período. Quanto à denúncia feita em abril de 2018 ao Ministério Público Federal, acerca de irregularidades no Fundo BRA1, o andamento da ação continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. 11) Anotamos ainda a preocupação com a folha de pagamento do IPREV que vem crescendo, e a totalidade de repasses que já não são mais suficientes para cobri-la. No mês de março, resgatamos R\$ 150.000,00 para cobrir as despesas previdenciárias. 12) Anotamos Ofício encaminhado ao Ministério Público Estadual, acerca de



informações por este solicitada referente aos repasses do exercício de 2012. 13) Registramos duas aposentadorias concedidas em fevereiro: Alberto Teixeira da Silva e Paulo Reginaldo dos Santos. 14) Foi apresentado também o balancete do mês de fevereiro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 28 de março de 2019.

Imma Paula Okraepo  
Luzia Nereida L. Antun  
Janaína Guedes

